



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 892 /SSO, de 10 de junho de 2009.

Aprova a renovação de autorização de funcionamento da CEAB - Centro Educacional da Aviação do Brasil S/C Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 5 anos, a contar do dia 23 de abril de 2009, do CEAB - Centro Educacional da Aviação do Brasil S/C Ltda, situado a Rua Artur de Azevedo nº 132 e 140, Pinheiros, CEP: 05404-000, na cidade de São Paulo - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60900.032263/2009-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional